



Processo Administrativo nº 2020006917

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/20280, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 611, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006917, DE 02/06/2020, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-901, representado neste ato, por força do Decreto pelo Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**,

sociedade empresária **ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, situada na Rua Embaixador Assis Chateaubriand, nº 58 – sala 307, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, representada neste ato por seu sócio administrador, **Sr. MOACIR LUIZ BARBABÉ**,

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/09/2022 e término em 03/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.199,84 (vinte mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 24(vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).



CLÁUSULA QUARTA

As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2022: Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2684.33904099, Fonte de Recurso: 10010000 – ordinários, Ficha nº 20221726 e Nota de Empenho nº 3465, de 12/08/2022, no valor de R\$ 3.282,48 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUÍS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS

ARBA DE

ÁTICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

TOTAL R\$ 7.910,89

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 058/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/09/2022 e término em 03/09/2024.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.199,84 (vinte mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 24(vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2022: Dotação Orçamentária: 20.202 0.04.126.0225.2684.33904099, Fonte de Recurso: 10010000 – ordinários, Ficha nº 20221726 e Nota de Empenho nº 3465, de 12/08/2022, no valor de R\$ 3.282,48 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 611 constante do Processo administrativo 2020006917, de 02/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI

CONTRATO Nº 167/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de *NOTEBOOKS*, destinados a equipar *PROFESSORES REGENTES* das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Angra dos Reis, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Notebook com as seguintes especificações mínimas: tela de no mínimo 15" com resolução Full HD com antireflexo; processador 4 núcleos, 8 threads, 8 Mb cache, 1.8 GHz até 4.6 GHz (turbo) de velocidade, 8 GB de memória; 256 GB SSD. Placa de vídeo integrada. Teclado em Português com Touchpad Multi-toque	129	UNIDADE	R\$ 6.272,42	R\$ 809.142,28

